SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária	:	Nº 576
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 671/2016
Referência:	:	ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL
Interessado:	:	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da alteração do objetivo social.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1673135/2016, que trata da alteração do objetivo social da firma Construtora A. Gaspar S/A, considerando que a empresa mantém como responsável técnico o engenheiro civil Arnaldo Gaspar Junior, Luiz Antônio dos Santos Costa, Arnaldo Neto Gaspar (sócio) o engenheiro de fortificação e construção Marco Antônio Rosenvald Frensel que possuem atribuições para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, respeitando os limites de sua formação; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: Exploração do ramo de engenharia civil compreendendo construção e serviços de engenharia civil, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, e fluviais e obras de engenharia civil, execução de projetos ambientais e outras obras de saneamento básico, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da alteração do objetivo social da firma Construtora A. Gaspar S/A. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Iara Machado Peixoto Sarmento, Jose Carlos Tavares Gentil, Júlio Cezar Silveira Prado, Fernando Antônio Dantas Junior Jose Vieira Andrade, Rosivaldo Ribeiro Santos, Leonardo Medina Rosário, Dílson Luiz de Jesus Silva e Eduardo Francisco de Souza. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE